



Associação Cultural Desportiva

OS ÍLHAVOS

e-mail: acd.osilhavos@sapo.pt

Fundada em
7 de Junho de 1977

Instituição de Utilidade
Pública
Medalha do Concelho
de Ílhavo em Vermeil

39
ANOS

34.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ESTRADA

ACD OS ÍLHAVOS – MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

2017



REGULAMENTO

ARTIGO 1.º - A Associação Cultural e Desportiva "Os Ílhavos", leva a efeito no dia 28 de Maio de 2017, o 34.º Grande Prémio de Atletismo de Estrada "ACD Os Ílhavos – Município de Ílhavo", com o seguinte programa-horário:

	Horas	Prova	Ano de Nascimento	Distância
a)	9,30 h	Iniciados Masculinos e Femininos	2002 – 2003	2.100 m
a)	9,45 h	Juvenis Masculinos e Femininos	2000 – 2001	3.400 m
a)	10,00 h	Infantis Masculinos e Femininos	2004 – 2005	1.600 m
a)	10,15 h	Benjamins B Masc. / Fem.	2006 – 2007	800 m
a)	10,30 h	Benjamins A Masc. / Fem.	2008 – 2009 – 2010	400 m
	10,45 h	Juniores Femininas Seniores Femininas Veteranas Femininas	1998 – 1999 1997 e anteriores + de 40 anos	4.600 m
	11,15 h	Juniores Masculinos Seniores Masculinos	1998 – 1999 1997 e anteriores	9.900 m
a)		Veteranos Masculinos	+ de 40 anos	
	12,00 h	Distribuição de Prémios		
a) Nestas provas, os atletas correm juntos, mas com classificações separadas a nível individual e colectivo, para cada escalão e sexo.				

ARTIGO 2.º - Nas corridas constantes do programa podem participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc.

ARTIGO 3.º - As inscrições devem ser feitas exclusivamente por escrito para o email acd.osilhavos@sapo.pt com a correcta identificação dos participantes, indicando nome, data de nascimento, clube que representa e situação de federado ou não federado. Uma chamada de atenção especial para os atletas veteranos com 40 anos completos até ao dia da competição, devem indicar a data de nascimento completo para um correcto enquadramento.

As inscrições são gratuitas para os atletas dos escalões de benjamins, infantis, iniciados e juvenis. Para os atletas dos escalões juniores, seniores e veteranos terão um custo de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) pago no acto de levantamento dos dorsais.

ARTIGO 4.º - Cada clube poderá inscrever por prova uma só equipa com um número ilimitado de atletas.

ARTIGO 5.º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma corrida, sendo totalmente vedada a participação de atletas benjamins, infantis, iniciados ou juvenis em provas que não lhes estejam reservadas.